



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 5.446, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2002

(Dispõe sobre criação e denominação de Escola Municipal, e dá outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

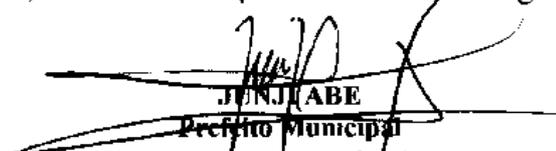
Art. 1º Fica criado e denominado “**Escola Municipal Dr. Luiz Beraldo de Miranda**”, o estabelecimento de ensino a funcionar no prédio em construção na Avenida Prefeito Maurílio Souza Leite Filho nº 1851, Parque Olímpico, Distrito de Braz Cubas, nesta cidade, oferecendo Ensino Fundamental.

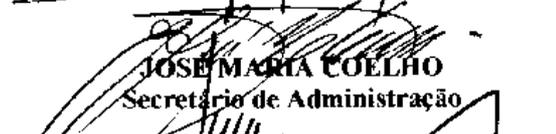
Art. 2º O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, dotará a unidade escolar ora criada dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

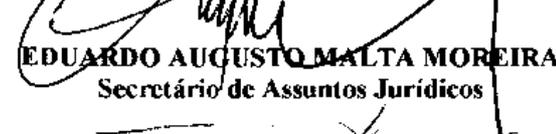
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 4 de dezembro de 2002, 442º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


J. N. J. ABE
Prefeito Municipal


JOSE MARIA COELHO
Secretário de Administração


EDUARDO AUGUSTO MALTA MOREIRA
Secretário de Assuntos Jurídicos


MARIA GENY BORGES AVILA HORLE
Secretária de Educação

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data supra.



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

ANEXO À LEI Nº 5.446, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2002

DADOS BIOGRÁFICOS

Nascido em Mogi das Cruzes, no dia 15 de março de 1924, era filho de João Clímaco de Miranda e Yolanda Beraldo de Miranda.

Casou-se com a Professora Florisbela Fernandes de Miranda, de cuja união nasceram os filhos Maria Angela Fernandes de Miranda Andreucci, Alberto Luiz Fernandes de Miranda, João Pedro Fernandes de Miranda, José Roberto Fernandes de Miranda e Sérgio Fernandes de Miranda, que lhe deram 13 netos e 7 bisnetos.

De família humilde e laboriosa, cursou a escola primária no “Grupo Escolar Coronel Almeida”, e o secundário e a contabilidade no “Liceu Braz Cubas”, estabelecimentos estes nesta cidade. Já com a família completa e os filhos crescidos, formou-se em Direito, pela “Faculdade de Direito do Vale do Paraíba” em São José dos Campos.

Na sua trajetória profissional seguiu sempre valores morais e cristãos que mostraram-se indelével e já arraigados no caráter do jovem Luiz: de menino engraxate que ajudava no orçamento da família, passou a office-boy dedicado, a auxiliar de escritório, a contador e, então, advogado.

Ainda como contador, foi co-responsável pela implantação e organização da Prefeitura e Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, quando da emancipação político administrativa desse município, em 1955.

Em Mogi, fundador do Escritório São Paulo, no ano de 1948, exerceu as funções de contabilista e advogado, tendo ingressado na vida pública em 1955, quando candidato exerceu o seu 1º mandato como vereador. Ainda disputou cargos de vice-prefeito nas eleições de 1959 e 1964.

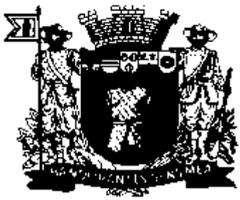
Logo após, deflagrada a Revolução de 64, foi eleito vereador e, sucessivamente, desde a legislatura iniciada em 1º de fevereiro de 1969 até a que terminou em 31 de dezembro de 1996.

A competente carreira política foi sempre pautada pelo trabalho parlamentar da mais autêntica e reconhecida lisura tanto na elaboração de projetos de lei, aprovados e convertidos em lei, versando sobre variados assuntos de interesse da população, quanto no desempenho nos cargos de Secretário de Saúde e Promoção Social, de Secretário de Administração Financeiro, de Consultor para Assuntos das Administrações Regionais.

Participante ativo da vida da comunidade, foi fundador do Clube de Campo de Mogi das Cruzes, membro do Conselho Deliberativo do Clube Náutico Mogiano e do União Futebol Clube.

No entanto, as atividades sociais, filantrópicas e educacionais foram sempre aquelas que mereceram do Dr. Luiz, especial empenho direcionando seu trabalho junto a várias entidades.

Entre estas destacam-se o Conselho Diocesano da Sociedade de São Vicente de Paulo, o Instituto Dona Placidina, onde, por mais de 40 anos foi seu presidente, colaborando também com a Congregação das Irmãs



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

ANEXO À LEI N° 5.446/02 - FLS. 2

Ursulinas, o Instituto Pró+Vida São Sebastião, Fundação Anna de Moura, Associação Pró Festa do Divino Espírito Santo, Fundo Social de Solidariedade, CICE (Centro Infantil Criança Esperança), NUREAC (Núcleo Recreativo Amor e Carinho), Santa Casa de Misericórdia, Creche Sant'anna, Instituto Maria Mãe do Divino Amor, TRADEF (Trabalho do deficiente Físico) e APAE de Mogi das Cruzes.

Reconhecido por suas atividades beneméritas, recebeu o título de "Honra ao Mérito", por meio do Decreto do Legislativo n° 014/97

Dr. Luiz Beraldo de Miranda faleceu, inesperadamente, em 3 de agosto de 1999, causando grande impacto emocional a sua família, e a todos os que tiveram o privilégio de com ele conviver e de tê-lo como amigo.

Sua vida é exemplo de amor e dedicação à família, de seriedade e comprometimento em todo trabalho por ele desempenhado e de religiosidade que lhe dava a certeza, a fé em Deus que sempre o guiava pelos caminhos que o levaram a construir sua história de vida.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX